

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL CANDÓI-PR

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI-PR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito de Candói

Thainá Matos de Souza

Secretária de Assistência Social

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Fabricia Gloria Ferrazza- Agente administrativo

Fabiana Carmen De Carli - Psicóloga

Valdir José Javorski- Assistente Social

Angela Maria Gelinski- Assistente Social



APRESENTAÇÃO

Cada homem vale pelo lugar onde está: o seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território. Seu valor vai mudando incessantemente, para melhor ou para pior, em função das diferenças de acessibilidade (tempo, frequência, preço), independentes de sua própria condição. Pessoas com as mesmas virtualidades, a mesma formação, até mesmo o mesmo salário têm valor segundo o lugar em que vivem: as oportunidades não são as mesmas. Por isso, a possibilidade de ser mais, ou menos, cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está. Enquanto um lugar vem a ser condição de sua pobreza, um outro lugar poderia, no mesmo momento histórico, facilitar o acesso àqueles bens e serviços que lhe são teoricamente devidos, mas que, de fato, lhes falta. (SANTOS, 2014, p. 107)

O diagnóstico socioterritorial possibilita uma análise interpretativa de determinada realidade social. É a partir dele que o município (re)conhece as necessidades e demandas de seus munícipes. No que tange às políticas de assistência social, há a percepção das particularidades do território em que estão inseridas, levantando suas carências e potencialidades, alinhando-se assim, a essa realidade, isso pois conhece as dimensões das situações de precarizações que trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, convívio social e familiar o que possibilita ações estratégicas para suprir as necessidades.

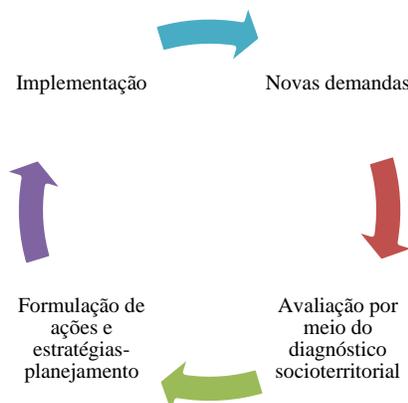
Assim, o diagnóstico socioterritorial é um instrumento de suma importância à Vigilância Socioassistencial, pois tem caráter orientativo, por meio de dados, das demandas e serviços que afetam os cidadãos, nesse sentido o NOB-SUAS (2012), explicita que:



Art. 87. A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata: I - das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; II - do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. (BRASIL, 2012, p. 40).

Nesse sentido, majoritariamente, as ações seguirão um ciclo, como segue a ilustração abaixo:

Ilustração 1: Ciclo de ações Vigilância Socioassistencial.



Fonte: os autores.

Cabe ressaltar, que o ponto de partida para a Vigilância Socioassistencial, é o próprio conhecimento produzido e acumulado que permeia as equipes técnicas da Secretaria de Assistência Social de Candói, na unidade de proteção básica e especial (CRAS e CREAS), bem como na equipe do CADÚnico, nas quais são ofertados serviços, projetos, oficinas e benefícios, são elas as provedoras da Vigilância Socioassistencial, uma vez que se caracterizam como portas de acesso aos munícipes, pois armazenam e coletam dados diariamente, quanto ao perfil dos usuários, tipo e quantidade de atendimentos que realizam, contribuindo para o mapeamento de riscos e vulnerabilidades, bem como situações de violações de direitos no município.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	
2. CANDÓI: MARCO SITUACIONAL.....	
3. EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANDÓI-PR.....	
3.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) SEDE E VOLANTE.....	
3.2 CENTRO DE REFERÊNCIAS ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).....	
3.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	
3.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	
4. CANDÓI: SOCIOTERRITORIAL	
5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	
REFERÊNCIAS.....	



1. INTRODUÇÃO

A marginalização, seja em nível de grandes ou pequenas cidades, fez com que, em processos de urbanização, salientassem os surgimentos das favelas, ocupações que, num primeiro momento, visualmente servem como denúncia aos problemas sociais e vulnerabilidades, visto que aglomeram sujeitos/cidadãos de forma desordenada. Logo, os cidadãos que habitam essas áreas estão, constantemente, sob riscos sociais como violências, baixa renda, domicílios precários, fome, dificuldades em arrumar emprego, considerando que a extrema pobreza oferece limitações físicas, emocionais, comunicativas o que, por sua vez, dificulta o acesso a direitos constituídos, mas que ainda lhes falta.

Prevista na Lei nº8.742 de 1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), consolidada em 2011 pela Lei nº 12.435, a Vigilância Socioassistencial se caracteriza como uma das três funções no âmbito das políticas públicas de Assistência Social, em nível de igualdade com a proteção social e defesa de direitos.

Assim, a Vigilância Socioassistencial objetiva (re)conhecer e compreender as situações que precarizam e agravam vulnerabilidades dos cidadãos, pondo em risco sua dignidade, autonomia e vínculos sociais. Nesse sentido, constitui-se como um pilar estruturante das políticas de Assistência Social, pois é dela e a partir dela que provém o monitoramento e avaliação, a fim de sistematizar e analisar informações territorializadas. Essas informações após serem sintetizadas servirão de apoio à equipe para traçar metas afim de solucionar/diminuir os riscos e vulnerabilidades que assolam o município.

Nesse sentido, a LOAS, em seu art. 2º, a Vigilância Socioassistencial é posta como um dos objetivos da Assistência Social e “é um dos instrumentos [...] que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território” (Art. 6, LOAS, 2011) estando compromissada com a “produção e disseminação de informações, conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da



política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção do SUAS” (NOB/SUAS, p.41, 2012).

A Vigilância Socioassistencial e sua estruturação ainda se apresenta como um desafio, haja vistas que para compreendê-la três conceitos são essenciais, quais são: território, risco e vulnerabilidade.

O primeiro conceito é o de território, do latim, *territorium*, e refere-se, segundo o dicionário *on-line Caldas Aulete*¹ como “2. Extensão de terra significativa em relação a seus ocupantes ou a uma unidade política qualquer 3. Área legalmente reconhecida de um município, estado, nação” e que também pode ser definido como um espaço geográfico, composto por vilas, bairros, comunidades, cidades, vegetação onde as pessoas vivem e sobrevivem, que por sua vez, estão suscetíveis a acontecimentos políticos sociais, que transformam as vidas desses sujeitos para melhor e/ou pior.

O segundo conceito, diz respeito aos riscos, uma vez que estando à margem possui grandes possibilidades de perigo imediato e/ou a longo prazo que podem ter sequelas por toda a sua vida, que segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome² (p.11, s/d) inclui violências de cunho intrafamiliar, abusos e exploração sexual, trabalho infantil, discriminação de qualquer espécie, privação de convívio comunitário, idosos, crianças, pessoas com deficiência, entre outros. No que tange ao risco, ele pode ser prevenido e/ou enfrentado de forma que as suas consequências sejam minimizadas.

Vulnerabilidade, é o terceiro conceito e está intrinsecamente ligado aos riscos e ao território aos quais os sujeitos estão pré-dispostos, pois é veemente influenciado por forças econômicas, características geográficas e demográficas, bem como do tecido social que o abraça e não se restringe às condições financeiras.

¹ Disponível em: <https://www.aulete.com.br/territ%C3%B3rio>. Acesso em 12 de jul. de 2023 às 13h20min.

² Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_Vigilancia.pdf.

Acesso em: 12 de jul. de 2023, às 10h 12min.



Nesse sentido, ensejamos reconhecer as condições sociais que os tornam fragilizados, identificando as carências e fragilidades dos sujeitos e do lugar que habitam o município, para que assim sejam cidadãos em igualdade e equidade.

2. CANDÓI: MARCO SITUACIONAL

É pela Lei Estadual n.º 9.353/1990, no dia 27 de agosto, que Candói se torna um dos 399 municípios do Estado. Sua área territorial é de 1.512,786 km² e faz divisa com os municípios de Guarapuava, Cantagalo, Virmond, Porto Barreiro, Chopinzinho e Foz do Jordão. Partindo do gentílico, segundo o censo (IBGE, 2022), somos 14.973 candoianos e apresentamos uma densidade demográfica de 9,90 habitantes por Km², com esperança de vida ao nascer de 71 anos de idade.

No quesito educação alcançamos uma taxa de escolarização (6 a 14 anos de idade) de 93,8%. Em 2010, esse índice propiciou um IDEB (anos iniciais do ensino fundamental) de 5,0, já nos anos finais, foi de 5,5, em escolas públicas, enfatizando a preocupação da gestão em disponibilizar à população, um ensino de qualidade. Ainda, segundo dados do IBGE, em 2021, foram 2.668 matrículas no ensino fundamental e médio, distribuídas em 19 estabelecimentos de ensino.

Visando uma melhor qualidade de vida, o município propicia vias públicas com arborização adequada e espaço de lazer junto à natureza. O IBGE, nesse sentido, aponta que 20,9% dos domicílios apresentam esgotamento sanitário adequado e 38% de domicílios com urbanização adequada, apontando a presença de bueiros, calçadas, meio-fio e pavimentação. Por tratar-se de um município agrícola a área urbanizada corresponde a apenas 5,54 Km², segundo o INPE (SOS MATA ATLÂNTICA, 2021) o município apresenta 16. 825 ha de Mata Atlântica.

Em 2021, segundo o IBGE-cidades, o salário médio mensal dos munícipes era de 2,2 salários mínimos e a proporção de pessoas ocupadas/trabalhadoras em relação à população total era de 16,2%. o site CAGED (Cadastro Geral de Empregados e



Desempregados), dispositivo utilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, apontou que no ano de 2019, o município apresentou 816 admissões e 714 desligamentos, sendo nesse ano, um total de 1.699 empregos formais.

A economia municipal, perpassa por diversas áreas, contudo a mais expressiva é a agricultura e pecuária, com ênfase na agricultura familiar. Nesse sentido, o PIB *per capita* em 2020, foi de R\$ 45. 172,98, com índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) de 0,635. Contudo, em 2010, a renda média domiciliar *per capita* 462,51 em relação ao salário mínimo da época de R\$510,00.

3. EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANDÓI-PR

Cabe salientar que é através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Candói-PR que são estruturados todos os demais serviços previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), é dentro dela que todo o arranjo dos serviços socioassistenciais divididos por equipamentos, acontecem.

São equipamentos do SUAS: o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com divisão de Sede e Volante, sendo que cada equipamento presta o atendimento conforme abrangência territorial; o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS); o Conselho Tutelar e a Casa Lar de Candói-PR. Considera-se que cada unidade atua na proteção social conforme nível de complexidade estabelecido na Política Nacional de Assistência Social.

Ainda, considera-se o público usuário da Assistência Social:

Os cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não



inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004).

Em suma, a Assistência Social se realizada na atuação integrada às políticas setoriais, compreendendo as desigualdades existentes nos territórios, visando o seu enfrentamento e a garantia da proteção social aos usuários que vivenciam situações de contingências sociais, buscando-se a universalização dos direitos sociais e a garantia da proteção social (BRASIL, 2004).

Cabe ressaltar que todos os equipamentos do Suas contam com apoio intersetoriais, ou seja, integrar setores auxilia no enfrentamento de dificuldades e vulnerabilidades, visto que muitos setores trabalham em irmandade na garantia de direitos fundamentais dos cidadãos. Em Candói, como em diversas regiões do país, a Assistência Social, a Saúde e Educação, utilizam-se de informações integradas e que facilitam o rastreio de fragilidades, bem como, servem de referência aos cidadãos, isso pois estão mais próximos, como por exemplo os agentes comunitários de saúde (ACS).

Nesse sentido, é na/pela articulação intersetorial, que se potencializa a rede de proteção, garantido acesso aos programas e serviços ofertados não só do SUAS, mas de forma integrada aos demais serviços públicos de direito do cidadão.

3.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) SEDE E VOLANTE

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, é uma unidade pública estatal da política de assistência social, de base municipal, integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica a famílias, grupos ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social, ofertando serviços, programas, benefícios e projetos sociais, visando trabalhar com essas famílias o desenvolvimento das potencialidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



No município de Candói-PR, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) está localizado na Avenida Santa Clara nº 179 e foi criado no ano de 2008, conforme registro no CadSUAS do Ministério de Desenvolvimento Social. Contando com equipe inicial formada por assistente social, psicólogo e agente administrativo.

A composição da equipe segue os parâmetros estabelecidos pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), a qual orienta a equipe mínima necessária para municípios de Pequeno Porte I, como é o caso do município.

O trabalho tem sido ofertado através do PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). As atividades que acontecem no decorrer do ano estão previamente estabelecidas e seguem determinações do SUAS e tipificação (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009), que aprova Serviços Socioassistenciais, conforme níveis de complexidade do SUAS.

Já os serviços de Proteção Social Básica executados pelo CRAS Sede são: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

De acordo com a Tipificação Socioassistencial (2009), o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Desenvolve potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não possuem caráter terapêutico.



O trabalho social com famílias do PAIF é materializado por meio de ações cotidianas realizadas no CRAS como inserção e atualização no Cadastro Único, orientações, atendimentos técnicos, encaminhamentos, orientações e informações de maneira pontual, concessões de benefícios eventuais e reuniões, oficinas, entre outros de garantias de direitos que, portanto, são consideradas Atendimentos de PAIF.

Quanto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a composição dos grupos foi alinhada aos objetivos do SCFV para cada faixa etária, a partir da descrição presente na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Nessa avaliação, os profissionais consideram o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, a quantidade máxima de usuários por grupo, entre outros aspectos.

Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas. Isso pode ser efetivado mediante variadas ações estratégicas, que precisam ser atrativas e atender às demandas e especificidades de cada grupo, sempre com objetivos muito bem definidos.

Haja vista a expressiva abrangência territorial do município de Candói-PR em predominância na área rural, aproximadamente no ano de 2011, foi criado o equipamento do CRAS Volante, visando prestar o atendimento de proteção social básica exclusivamente às famílias residentes no interior do município, ampliando-se assim o acesso aos serviços socioassistenciais. Preza-se pelo princípio de “Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais” (Brasil, p.32, 2004). O CRAS Volante também dispõe de equipe técnica composta por assistente social e psicólogo.

O Cras Sede e o Cras Volante desenvolvem os serviços socioassistenciais de acordo com o arranjo da Política Nacional de Assistência Social. Entre esses, realiza o Programa de Atendimento Integral às Famílias (PAIF), com o desenvolvimento de ações comunitárias onde são abordando temas de importantes campanhas (combate à



violência contra a mulher, combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, trabalho infantil, direitos da pessoa idosa, etc.), realizada a acolhida, a busca ativa, visitas domiciliares, encaminhamentos, etc.

Ainda é desenvolvido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dispondo da oferta de oficinas e encontro com as famílias com periodicidade nas seguintes localidades: sendo formado por um grupo de mulheres na sede e grupos nas Comunidades rurais da Paz, do Despraiado e da Cachoeira. Também são realizadas atividades com grupos de idosos na sede e na Comunidade da Bebinha/Lagoa Seca.

O Cras também viabiliza o acesso aos direitos previstos na Lei de Benefícios Eventuais, conforme a Lei Municipal nº1.657/2022, dispondo dos seguintes benefícios eventuais: cesta básica, documentação, passagem, auxílio funeral, eternites, etc, o qual visa atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária. Também são realizadas orientações e encaminhamentos do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ao idoso a partir de 65 anos de idade e à pessoa com deficiência.

Presta encaminhamento de Passe Livre - Interestadual voltado às pessoas com deficiência ou com doenças crônicas, com renda per capita de até um salário mínimo; Carteira do Idoso para viagem Interestadual, concedido através do Cadastro Único para idosos a partir de 60 anos e com renda individual de até 2 salários mínimos; e Carteira do Autista.

Através desse instrumento é desenvolvido o Programa Nossa Gente -PR, sendo um programa estadual, o qual atua no atendimento das famílias em situação de alta vulnerabilidade social, com o desenvolvimento de um plano de ação e acompanhamento familiar. O Programa ocorre de maneira intersetorial, articulando com as diversas políticas públicas existentes no município, como: assistência social, saúde, educação, agricultura, habitação, etc. O Programa Nossa Gente Paraná é formado pelos Comitês Local, Municipal, regional e Estadual, os quais realizam reuniões periódicas. Sendo que por meio do Programa são desenvolvidos outros projetos intersetoriais que estão



vinculados, como: o Programa Caixa D'água Boa, o Projeto renda agricultor Familiar, Inclusão solidária, entre outros.

Em suma, considera-se que o CRAS é a porta de entrada para todos os serviços do Sistema Único de Assistência Social, atuando no reconhecimento das vulnerabilidades e riscos no território.

3.2 CENTRO DE REFERÊNCIAS ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

3.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Em 2022, o município de Candói-PR passou a contar com o equipamento do Centro de Referência de Assistência Social Especializado (CREAS), conforme registro no CadSUAS do Ministério de Desenvolvimento Social, o qual atua na proteção social especial, quando existe a ocorrência de risco social, violação aos direitos fundamentais e fragilização e/ou rompimento dos vínculos familiares. Anteriormente à existência da unidade de proteção social especial, os serviços eram prestados pela Secretaria de Assistência Social em conjunto com o Cras.

Diante da realidade social brasileira, nota-se que existem famílias com os mais diversos contextos econômicos, culturais e sociais, muitas famílias são afetadas por inseguranças sociais de desemprego, baixa renda e exclusão social, das quais por vezes refletem a violação dos direitos de seus membros. Tais situações afetam a função protetiva das famílias, que por muitas vezes acabam vivenciando situação de risco social e violações, que afeta os diferentes segmentos da sociedade, como: idosos, crianças, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, entre outros. São violações de direitos que atingem diferentes gerações e se caracteriza por fenômenos específicos e complexos.



Desse modo, os serviços da proteção social especial se dividem em duas dimensões, entre a média e a alta complexidade. Em se tratando da média complexidade pode-se considerar que são prestados os serviços através do equipamento Creas, o qual tem por objetivo oferecer acompanhamento técnico especializado por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.

O atendimento é prestado no CREAS ou pelo deslocamento da equipe em territórios e domicílios, funcionando em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, junto com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social. apoio sociofamiliar, atendimentos a indivíduos em situação de rua, acompanhamento de medidas socioeducativas, atendimento a mulheres vítimas de violência, assim como para crianças e adolescentes a idosos e pessoas com deficiências que sofrem algum tipo de violência ou negligências, entre outros. Cabe considerar que na atuação de média complexidade visa-se ofertar atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cuja os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, visando à atenção especializada e mais individualizada e/ou acompanhamento sistemático e monitorado (BRASIL, 2004).

3.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A alta complexidade trabalha com o atendimento da violação de direitos que necessita do afastamento do núcleo familiar, visando garantir a proteção integral, havendo os rompimentos dos vínculos familiares e comunitários diante da situação de risco social, partindo para a via de institucionalização ou acolhimento.



Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. Tais como: Atendimento Integral Institucional, Casa Lar, República, Casa de Passagem, Albergue, Família Substituta, Família Acolhedora, Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada), Trabalho protegido (BRASIL, p.39, 2004).

Cabe salientar que os serviços de proteção social especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, pois muitas vezes se faz necessária uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo (BRASIL, 2004).

No município de Candói-PR, quando se trata do acolhimento institucional de crianças e adolescentes vítimas de violência, é possível contar com o equipamento da Casa Lar, a qual foi criada em 2009. Anteriormente à criação da unidade as crianças e adolescentes que necessitavam de acolhimento institucional eram encaminhadas para a Casa Lar de outros municípios.

No que tange à Casa Lar municipal, sua estrutura física dispõe de 3 (três) quartos grandes (devidamente equipados para atender a demanda), 1 (uma) sala de uso comum, 1 (uma) cozinha, 1 (um) refeitório de uso compartilhado, 4 (quatro) banheiros (sendo 1 exclusivo para os funcionários, 2 (dois) banheiros de uso dos acolhidos e 1 (um) banheiro com acessibilidade), 1 (uma) lavanderia, 1 (uma) brinquedoteca e dispõe de espaço para o lazer na área externa com parquinho. O ambiente conta com o monitoramento por câmeras de segurança e cerca elétrica.

Em termos de recursos humanos, a atual equipe de atendimento da Casa Lar é composta por coordenação de 1 (um) técnico com formação em psicologia, 8 (oito) educadores sociais (entre os quais 3 (três) são concursados e 5 (cinco) terceirizados, com regime de trabalho de 12h x 36h, 1 (uma) cozinheira, 1 (um) auxiliar de limpeza que trabalha de segunda à sexta-feira.



A estrutura elencada possui capacidade máxima para atender até 20 (vinte) crianças e adolescentes em situação de acolhimento, na faixa etária entre 0 a 17 anos. Os atendimentos da Casa Lar, que correspondem ao nível de alta complexidade, são realizados pela equipe de proteção social especial.

Ainda em relação ao acolhimento institucional, quando se trata de institucionalização de idosos e/ou pessoas com deficiência por questões de negligência, abandono, violência intrafamiliar, entre outros tipos de violações, quando já esgotadas as possibilidades de permanecer no núcleo familiar ou na família extensa, visando a garantia dos direitos fundamentais, busca-se encaminhá-los para o Lar de Idosos de Cantagalo-PR, quando existe a disponibilidade de vagas. Contudo, o município está buscando a realização de convênios com instituições de acolhimento para pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Com o objetivo de atender as demandas da proteção social especial, busca-se trabalhar com a Lei de Benefícios Eventuais municipal a qual prevê a possibilidade de aluguel social para mulheres vítimas de violência e também se disponibiliza passagem para o deslocamento de pessoas em situação de rua ou vítimas de violência. Em caso de pessoas em situação de rua também busca-se realizar articulação com o Albergue de Guarapuava-PR para um possível encaminhamento do usuário.

4. CANDÓI: SOCIOTERRITORIAL

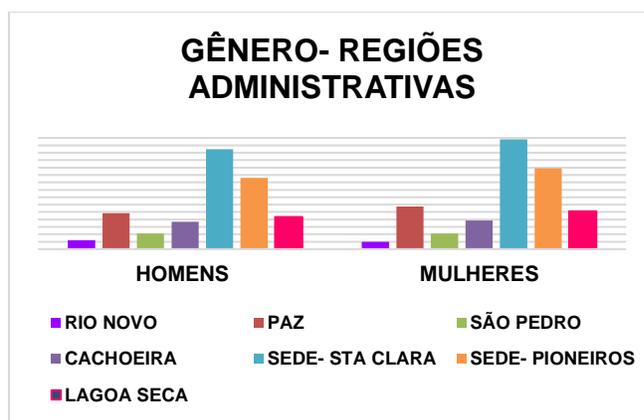
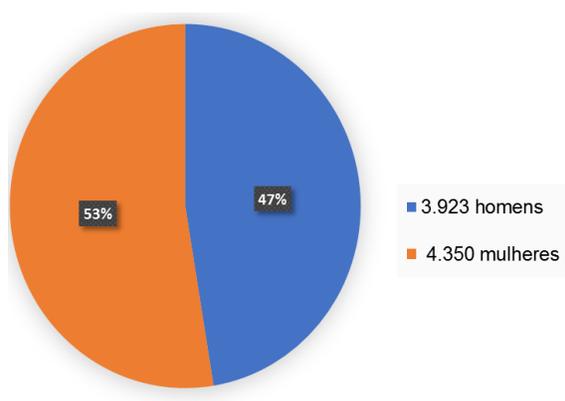
Sabe-se que o Diagnóstico Socioterritorial é uma ferramenta de extrema importância no mapeamento das vulnerabilidades sociais presentes no município. Desse modo, as informações foram recolhidas e tabuladas de diversas plataformas que auxiliam na coleta de dados, principalmente vinculados aos usuários do Cadastro Único.

Atualmente, o CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico apresenta um público candoiano atendido/cadastrado de 3.923 (três mil novecentos e vinte três) homens e 4.350 (quatro mil trezentos e cinquenta mulheres), totalizando 8.273 (oito mil duzentos e setenta e três) usuários que procuram/participam



dos serviços ofertados pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social), como vemos no gráfico 1.

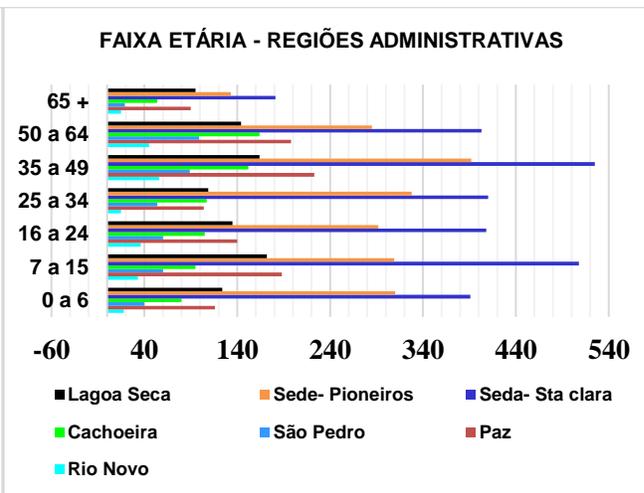
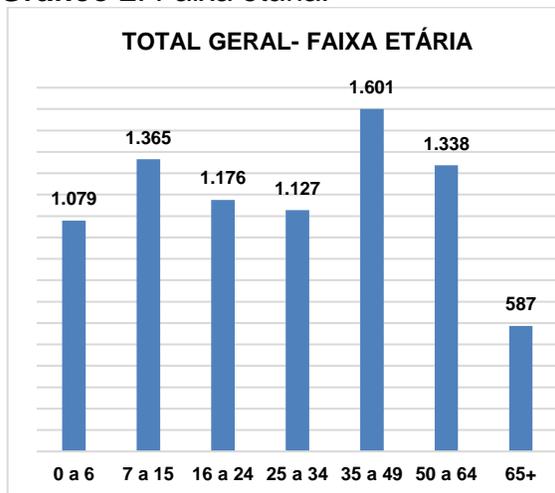
Gráfico 1: Total geral: gênero



Fonte: CECAD, abril de 2023.

Esse público apresenta uma variada faixa etária variada, contudo a faixa de maiores números cadastrados são entre 35 a 49 anos, como vemos no gráfico 2.

Gráfico 2: Faixa etária.

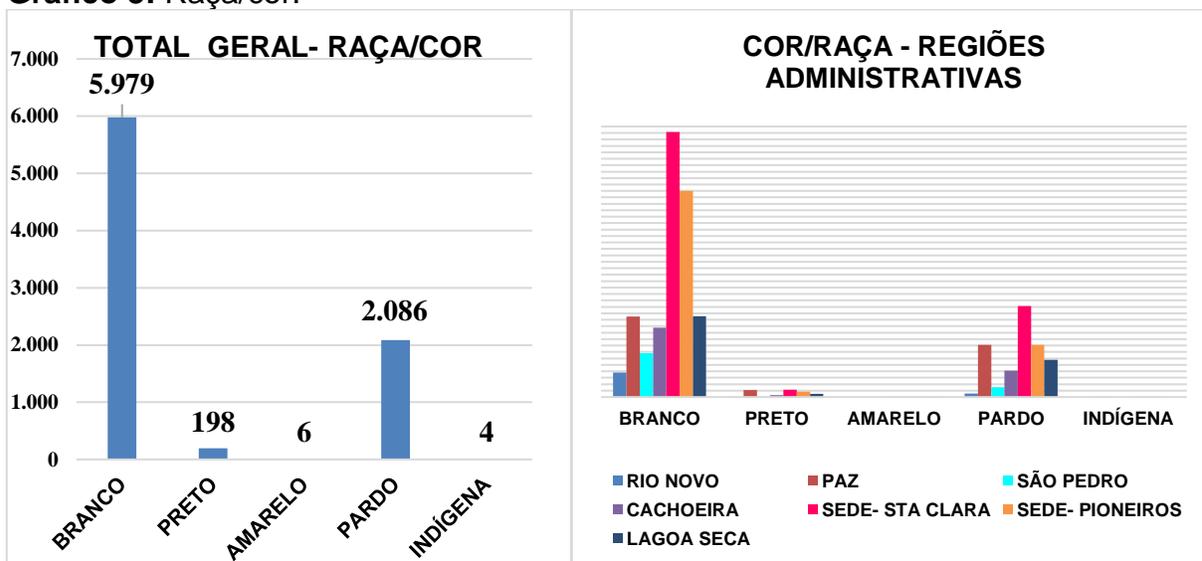


Fonte: CECAD, abril de 2023.

Os dados apresentam que o grande público cadastrado no CadÚnico se declara branco (72%), pardo (25%) e pretos (3%), cabe salientar que o número de indígenas e amarelos é pouco expressivo e juntos representam 10 cidadãos, como vemos abaixo.



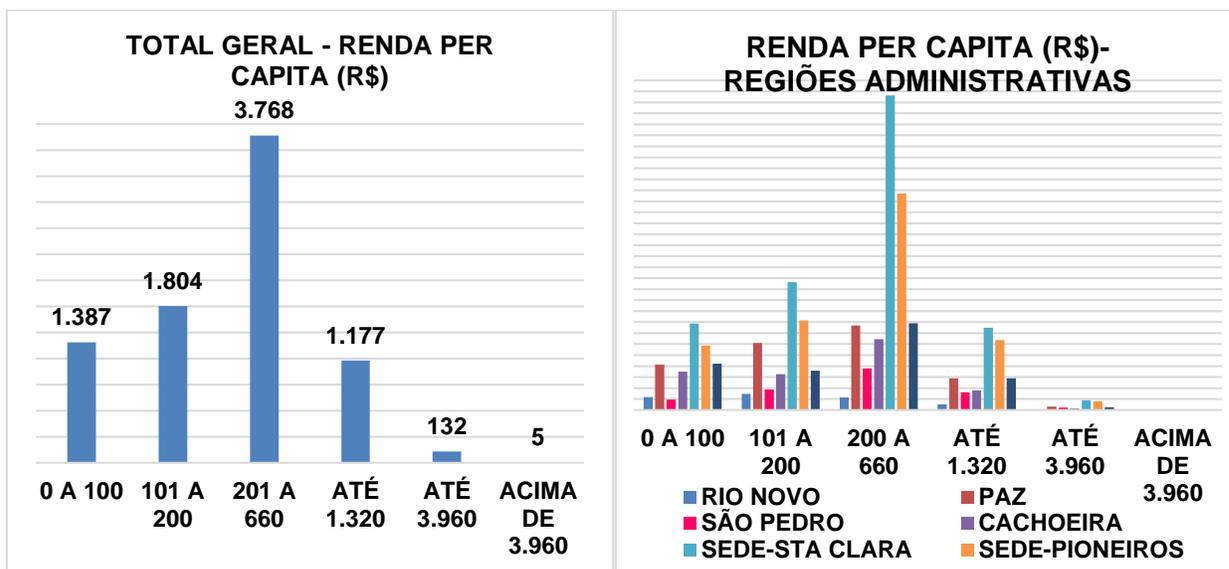
Gráfico 3: Raça/cor.



Fonte: CECAD, abril de 2023.

No que tange à linha de extrema pobreza, o município ainda apresenta um número elevado de pessoas que vivem com menos de cem reais (R\$ 100,00) *per capita*, já na linha da pobreza encontram as pessoas que vivem com até duzentos reais (R\$ 200,00) *per capita*, esses dados tratam de três mil cento e noventa e um (3.191) cidadãos cadastrados. Por conseguinte, as regiões que se apresentam abaixo da linha da pobreza com índices mais elevados encontram-se no perímetro urbano de Candói. Como podemos ver abaixo.

Gráfico 4: Renda *per capita*

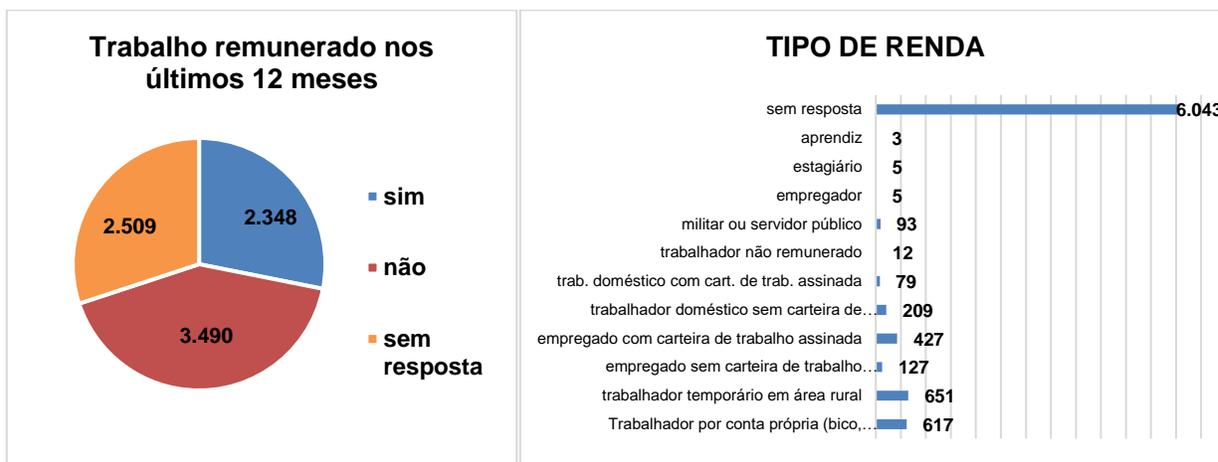


Fonte: CECAD, abril de 2023.

Considerando os valores expressos anteriormente, e diante dos processos declaratórios de atualizações no CadÚnico, podemos perceber que 28% do público trabalhou remunerado nos últimos 12 meses, em contrapartida 42% não trabalhou de forma remunerada no período o que evidência que a maior parcela atendida requer atendimentos de benefícios/auxílios de políticas públicas. Cabe salientar que 30% deixaram o questionamento sem resposta, pois esse número corresponde a crianças, adolescentes e mulheres que se destinam aos cuidados do lar.

Esses 28% trabalhadores remunerados tiveram como fonte de renda, trabalho temporário em área rural, seguido por atividades por conta própria (bicos/autônomos), apenas em terceiro o trabalho formal/com carteira assinada aparece, como podemos verificar nos gráficos abaixo.

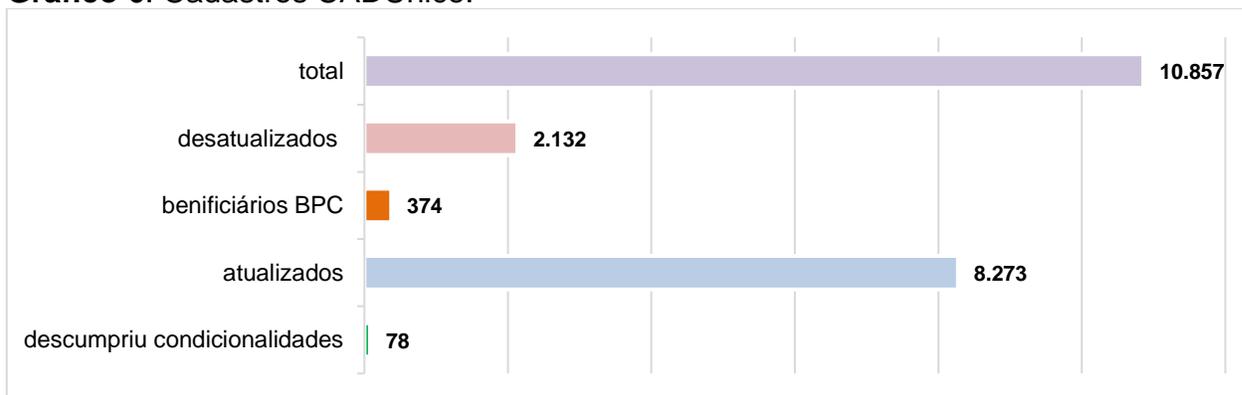
Gráfico 5: Trabalho remunerado/tipo de renda.



Fonte: CECAD, maio de 2023

Vemos assim, que o público cadastrado no CADÚnico representa 42% da população municipal, com 10. 857 sujeitos como podemos verificar no gráfico abaixo:

Gráfico 6: Cadastros CADÚnico.

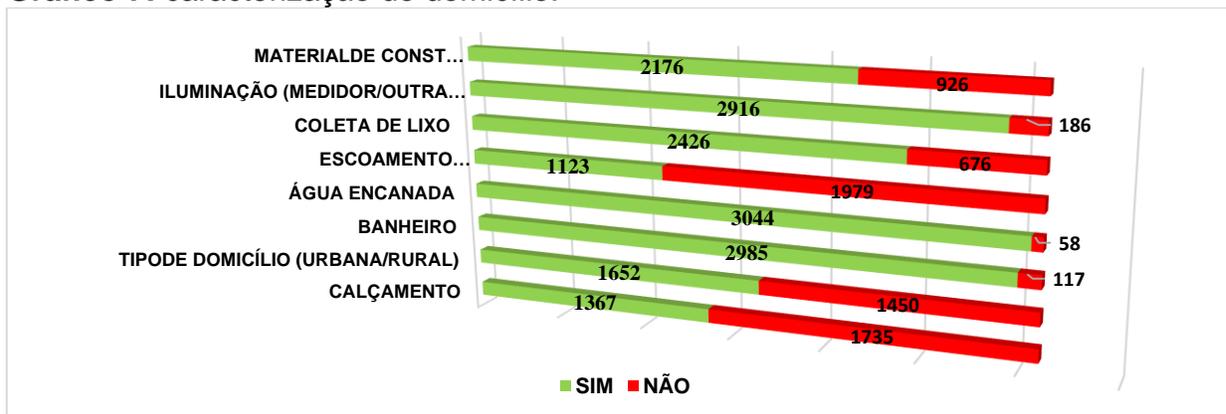


Fonte: SIGPBF e CECAD, abril de 2023.

Esse público quando atendido apresenta as informações correspondentes ao seu domicílio, bem como, visitas pelas operadoras do CaDÚnico são realizadas frequentemente, afim de confirmar as informações repassadas e complementação dos cadastros. Nessas visitas, são verificadas as condições de moradia desses cidadãos, como podemos verificar abaixo.



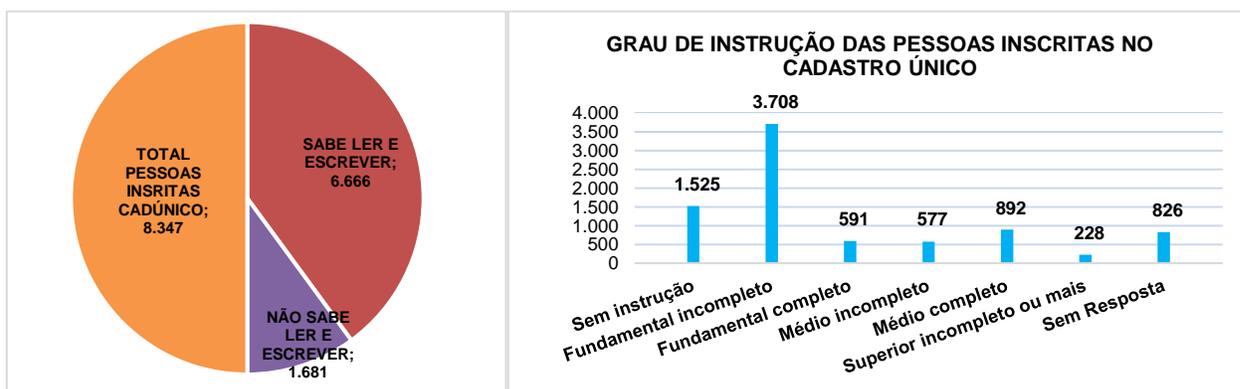
Gráfico 7: caracterização do domicílio.



Fonte: CECAD, maio de 2023

Nesse momento de entrevista, muitas informações são coletadas e reforçadas pelos atendimentos PAIF e PAEFI e mesmo o município apresentando uma taxa de escolarização de 93,8% de crianças entre 6 a 14 anos de idade (IBGE, 2010), das pessoas com cadastros ativos no CadÚnico, 20% não sabem ler e escrever, isto é, não são alfabetizados.

Gráfico 8: Alfabetização/ grau de instrução.

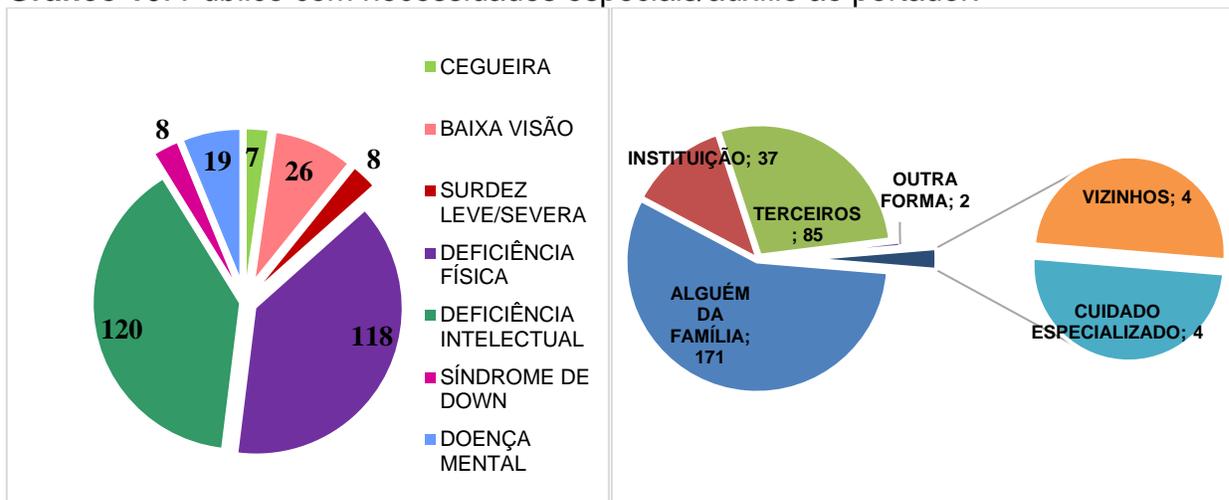


Fonte: CECAD, maio de 2023.

Diante desse público, há uma parcela de atendimentos de munícipes que apresentam necessidades especiais, que em sua maioria, são atendidas pela APAE municipal e têm acesso a diversos serviços ofertados pelo SAS-Candói. Esse público conta com auxílio ao portador que advém de diversas fontes, como podemos ver:



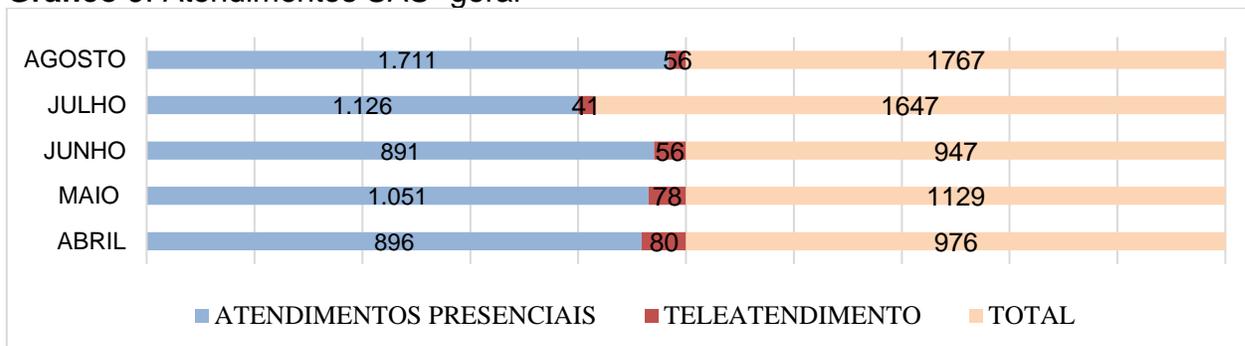
Gráfico 10: Público com necessidades especiais/auxílio ao portador.



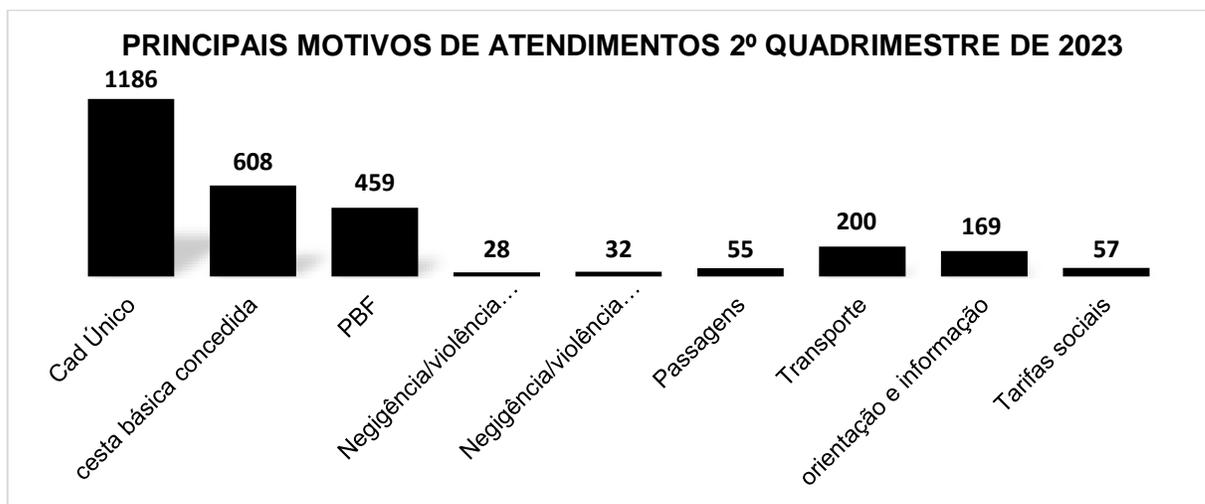
Fonte: CECAD, maio de 2023.

Muitos são os atendimentos realizados pela Secretaria de Assistência Social de Candói no todo, esses atendimentos presenciais são realizados por todos os setores correspondentes, bem como teleatendimentos, que viabilizaram a comunicação do órgão com os munícipes durante o período de enclausuramento da pandemia e permaneceu com o intuito de aproximar ainda mais os cidadãos dos serviços ofertados. Como vemos no gráfico abaixo, mensalmente, um número expressivo de munícipes perpassa pelo SAS.

Gráfico 9: Atendimentos SAS- geral



Fonte: IDS Social, agosto de 2023.



Fonte: IDS Social, agosto de 2023

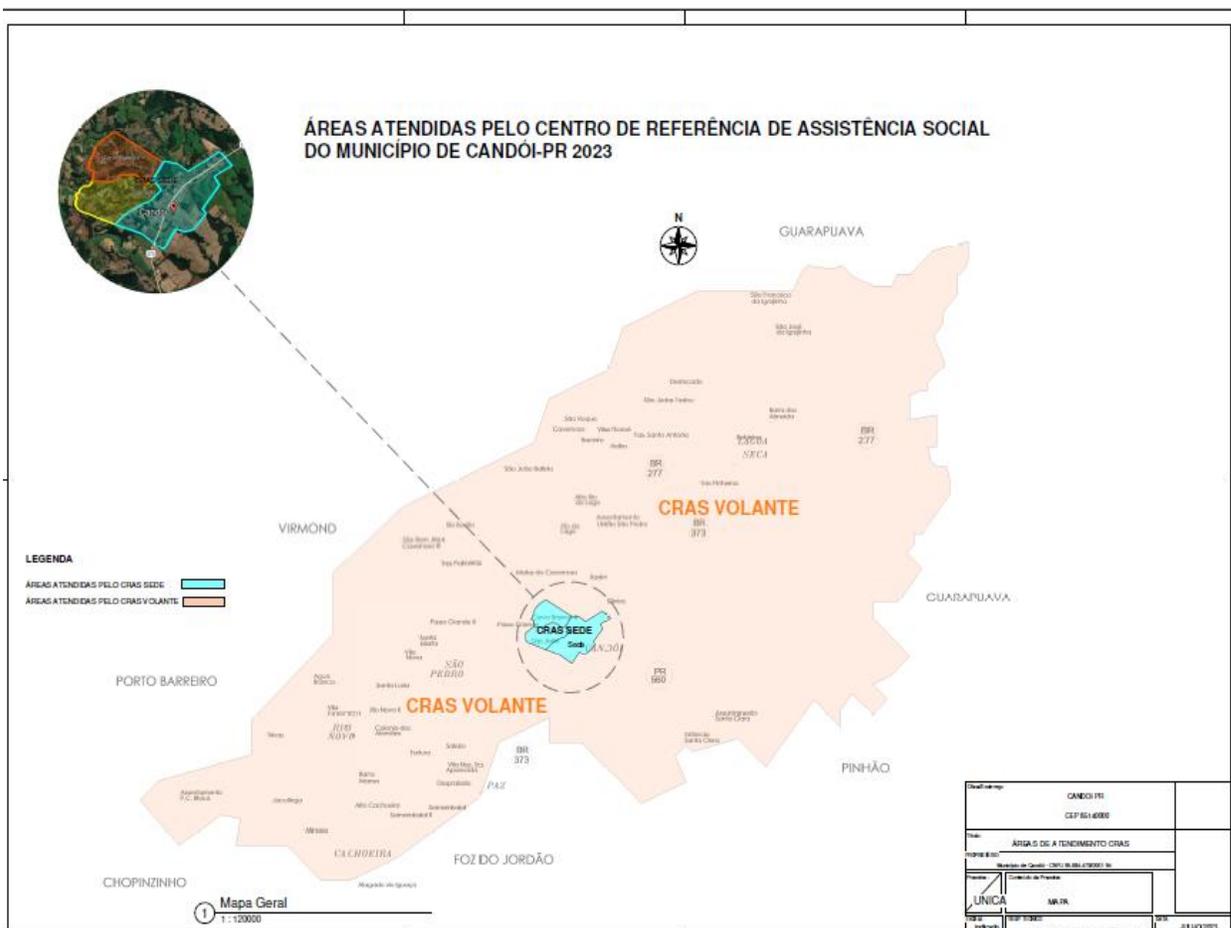
Como já caracterizado, o Cras é a principal porta de entrada a acesso e garantia de direitos de cidadãos, uma vez que muitos serviços são ofertados, esses serviços são divididos em CRAS SEDE e VOLANTE como podemos verificar no quadro e mapa abaixo.

Quadro 1: Cidade de Candói com delimitação de regiões administrativas de abrangência CRAS.

CRAS- CANDOI	REGIÕES DE ABRANGÊNCIA
CRAS-SEDE	SEDE PIONEIROS/SANTA CLARA, SÃO JOÃO E CORVO BRANCO.
CRAS- VOLANTE	PAZ, RIO NOVO, SÃO PEDRO, LAGOA SECA, CACHOEIRA, SEDE INTERIOR.

Fonte: os autores, 2023.

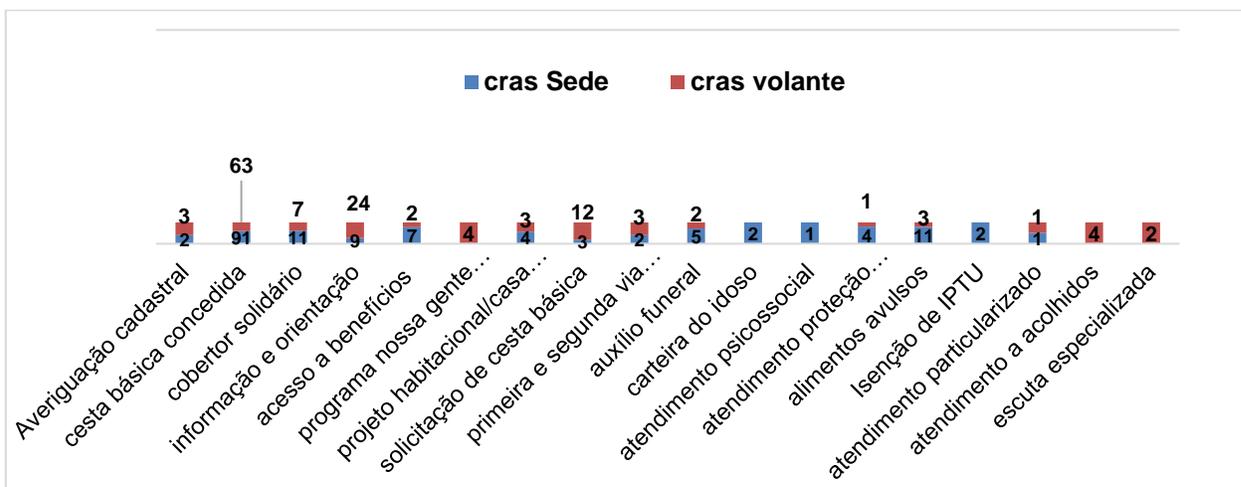
Mapa 1: áreas atendidas pelo CRAS- Candói.



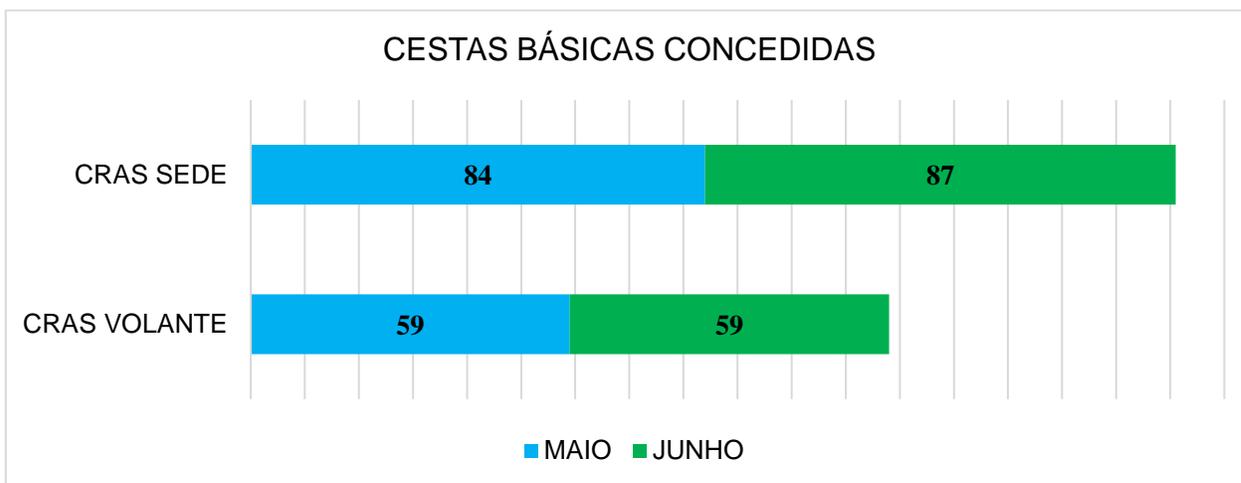
Fonte: Secretaria de Assistência Social, 2023.

Diante do já citado, abaixo apresentamos os principais serviços procurados pelos cidadãos no CRAS municipal.

Gráfico 10: Tipos de atendimentos - CRAS SEDE/VOLANTE



Fonte: IDS Social, junho de 2023.



Fonte: base de dados Equipe técnica, 2023.

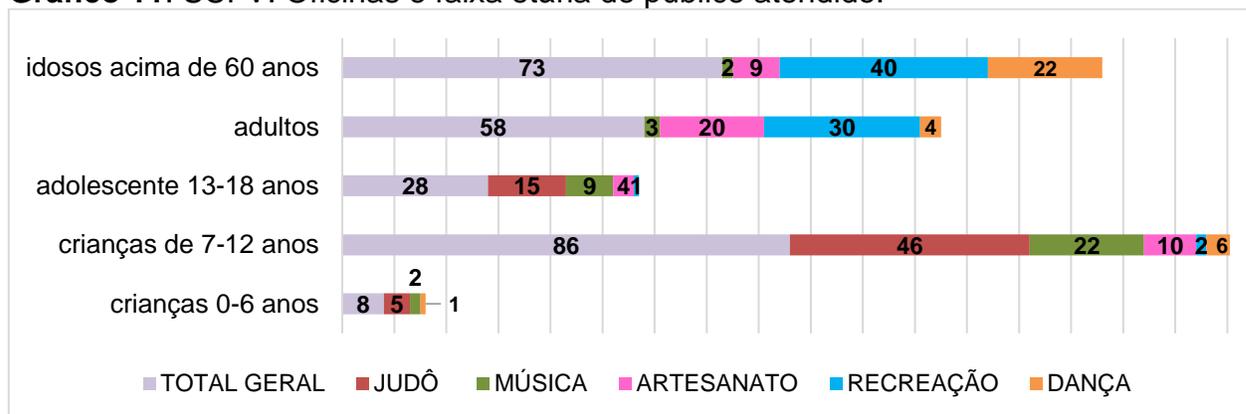
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que, por sua vez, visa ações preventivas e de auxílio ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Que visa fortalecer vínculos, proporcionar o convívio comunitário, prevenindo o enclausuramento de pessoas idosas, incluir a juventude em atividades que os tirem de situações de riscos, proporcionar ao público feminino/em geral a distração das artes, bem como oportunizar a aprendizagem de novas fontes de renda.



Logo, no sentido de evitar e/ou diminuir os casos de violações dos direitos de crianças e adolescentes é prestado atendimento aos munícipes, por intermédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, ou seja, está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e oferece à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para o planejamento de estratégias e construção de novos projetos de vida.

Nesse sentido, 91% das vagas são preenchidas de forma voluntária pelos munícipes, bem como 9% são encaminhamentos realizados pelo CRAS. Os serviços ofertados são oficinas para as mais diversas áreas e ao público diverso, como podemos verificar abaixo:

Gráfico 11: SCFV: Oficinas e faixa etária do público atendido.



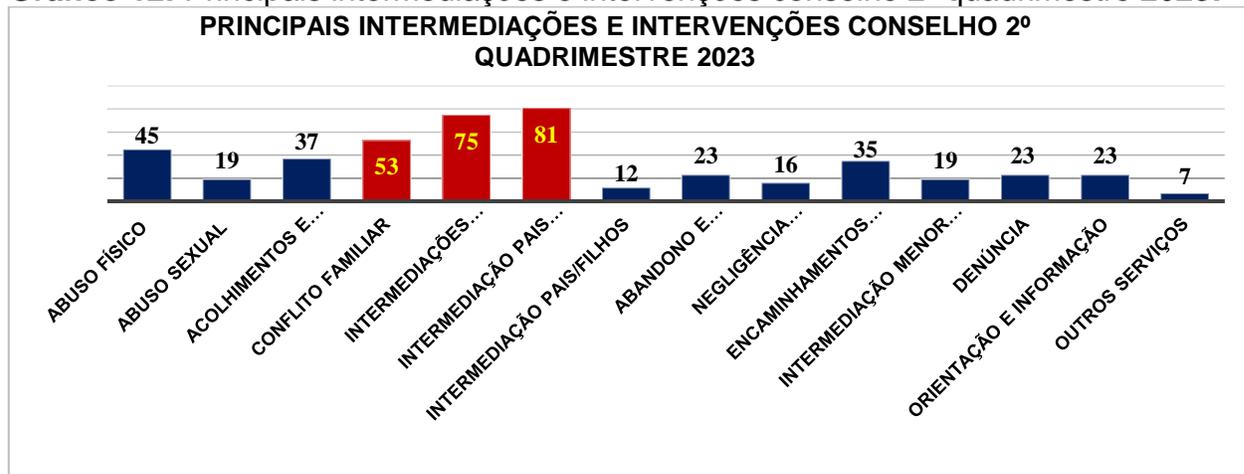
Fonte: base de dados SCFV, julho 2023

Diferentemente do CRAS/SCFV que atuam de forma preventiva, o Conselho Tutelar, bem como o CREAS, atua em situações de riscos e vulnerabilidades já existentes/ocorridas/ocorrentes. Nesse sentido, o conselho tutelar é um setor autônomo que atua a fim de diminuir e/ou minimizar riscos e vulnerabilidades. Dentre os serviços ofertados pelo setor, alguns são mais procurados que outros e que, muitos deles



requerem maior atenção dos conselheiros, pois um único caso pode suscitar inúmeros atendimentos até a sua resolução. O gráfico abaixo apresenta as principais intermediações do Conselho tutelar no município no segundo quadrimestre de 2023.

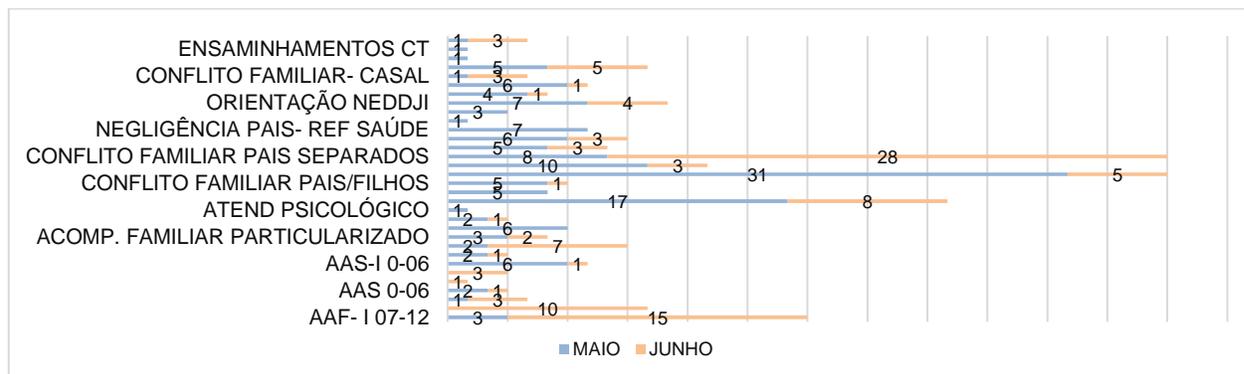
Gráfico 12: Principais intermediações e intervenções conselho 2º quadrimestre 2023.



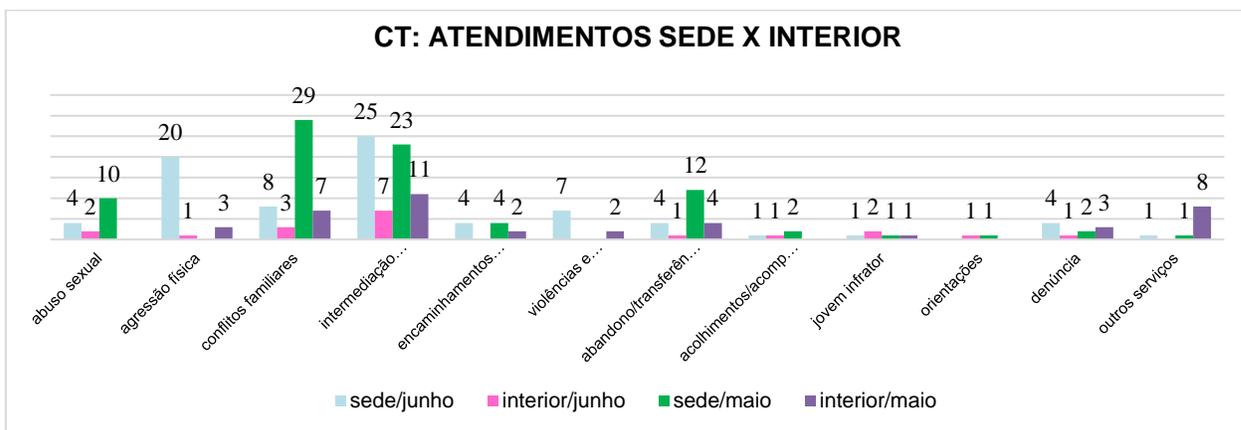
Fonte: IDS Social, setembro de 2023.

Em uma análise mais aprofundada, com foco em meses específicos de maio e junho é possível verificar que a concentração dos casos de atendimentos realizados encontra-se na área urbana de Candói, o que evidencia que um crescimento rápido e desordenado das cidades se torna propício ao aglomerado de pessoas e, por sua vez aumentando suas vulnerabilidades. Os dados estão expostos no gráfico abaixo.

Gráfico 13: atendimentos Conselho tutelar



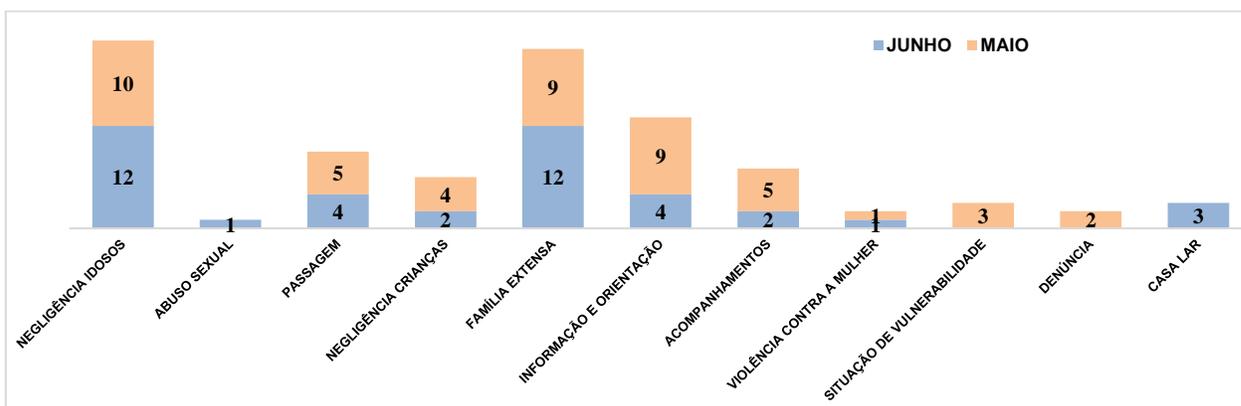
Fonte: IDS Social, junho de 2023.



Fonte: IDS Social, junho de 2023.

Considerando as ações já ocorridas e que o Creas atua no intuito de minimizar as vulnerabilidades dos sujeitos, pode-se inferir que diante dos atendimentos realizados nos meses de maio/junho vemos que há um número expressivo de atendimentos contra negligências, contudo analisando os atendimentos em relação ao lugar que esses sujeitos ocupam, podemos verificar que 96% dos casos ocorreram na sede do município, em contrapartida apenas 4% no interior, como podemos verificar nos gráficos abaixo.

Gráfico 14: Principais atendimentos CREAS-2013.



Fonte: IDS Social, junho de 2023

No que tange às violências cometidas contra às mulheres, não foi possível mensurar um valor específico, visto que o CREAS é apenas um equipamento dos que são procurados pelas vítimas e os números ali contidos não expressam a total realidade,



entretanto, segundo o caderno IPARDES³, foram mais de trezentos casos no município como podemos verificar no quadro abaixo.

Quadro 2: violência 2022.

VIOLÊNCIA-2022

TIPO DE VIOLÊNCIA	NÚMERO
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	190
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	80
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	70
VIOLÊNCIA SEXUAL	24

Fonte: SESP/ IPARDES, 2023.

5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Vigilância Socioassistencial tem como um de seus objetivos, estabelecer padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meio de indicadores. O presente documento, intitulado Pesquisa de Satisfação das pessoas usuárias do CRAS, apresenta o resultado da avaliação feita pelos usuários, do atendimento recebido no equipamento.

Dessa forma, a equipe da Vigilância Socioassistencial iniciou em meados do ano de 2023 a primeira pesquisa de satisfação com foco nos usuários. A população pesquisada foi definida entre pessoas usuárias do CRAS, que visitaram o equipamento no período entre junho e outubro de 2023.

O universo com o qual se trabalhou na pesquisa foi de aproximadamente 100 formulários preenchidos. Com uma única pergunta voltada a avaliação do atendimento recebido pelos usuários, em que poderiam circular um *emoji* que melhor representasse seu nível de satisfação e também espaço para deixar elogio, crítica ou sugestão.

Figura 01: Formulário utilizado para avaliação

³ Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85140&btOk=ok>. Acesso em: 10 de jul. de 2023.



COMO VOCÊ FOI ATENDIDO?

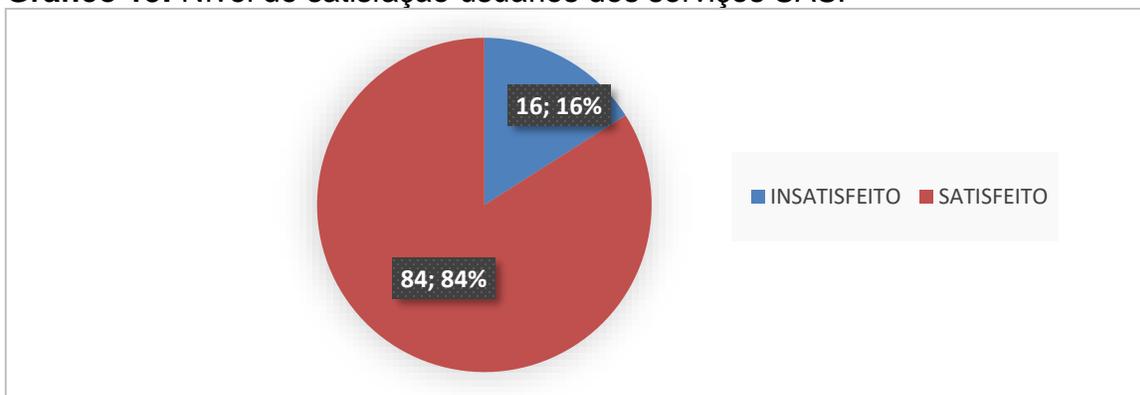
☺ ☹ ☹ ☹ ☹

DEIXE AQUI UM ELOGIO
CRÍTICA, SUGESTÃO:

Fonte: autores, 2023.

Após a análise dos dados, observou-se que a maioria dos usuários, cerca de 84% encontra-se satisfeito com o atendimento recebido. Já o nível de insatisfação com o atendimento foi de cerca de 16%, como demonstrado no Gráfico a seguir.

Gráfico 15: Nível de satisfação usuários dos serviços SAS.



Fonte: autores, 2023

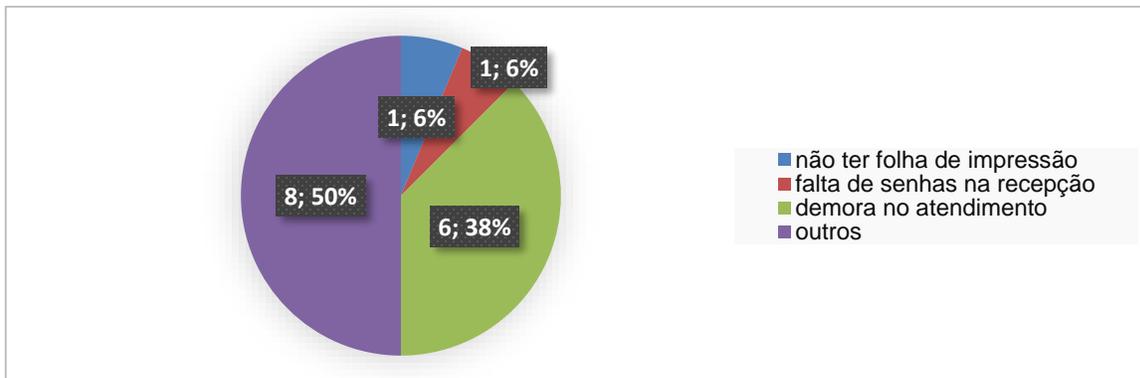
A pergunta aberta tem natureza exploratória, já que permite que o respondente dê sua opinião sem ser induzido com opções preestabelecidas. Seu objetivo é saber qual é a resposta de forma imediata. A vantagem principal desse tipo de pergunta é que o respondente expõe exatamente o que pensa, o que permite uma análise de resultado mais precisa.

Ao analisar os dados verificou-se que dentre os quesitos de insatisfação dos usuários estão a falta de senha na recepção, não ter folha para impressão, demora para



ser atendido, e outros que simplesmente alegaram que não é bom e incluíram a sugestão de café ou chá na recepção, como demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 16: motivos da insatisfação dos usuários.



Fonte: autores, 2023

Portanto, conclui-se que o objetivo da pesquisa foi atingido. Os usuários em sua maioria avaliaram positivamente o atendimento recebido. Isso demonstra que os serviços ofertados via Secretaria de Assistência Social estão atendendo, no geral, as expectativas dos seus usuários.

Se os usuários se sentem satisfeitos, espera-se que sejam mais propensos ao engajamento nas ações propostas, bem como a adesão às recomendações e a experimentar os benefícios derivados dos Serviços, programas e Projetos Socioassistenciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Assistência Social enquanto Política Pública legitimada pela Constituição Federal de 1988, traz em sua essência a primordial importância de se conhecer a dimensão socioterritorial, visando a implementação mais eficaz da política pública. A partir de tal pressuposto, busca-se compreender as interfaces da vulnerabilidade e risco social no território, onde se permeiam e se constroem as relações sociais do indivíduo, sendo o espaço das vivências familiares e comunitárias, mas também é o espaço onde



se vivenciam situações de violências, conflitos e as múltiplas expressões da questão social.

Tendo a implementação da vigilância social como referência na organização dos serviços socioassistenciais do SUAS, a partir da primeira análise do diagnóstico socioterritorial do município de Candói-PR é possível sistematizar nos indicadores alguns aspectos que incidem sobre as famílias atendidas pelos serviços da proteção social, como a caracterização por faixa etária e de gênero do público atendido, compreendendo em seus diferentes ciclos de vidas (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) e em seus diferentes segmentos (mulheres, comunidade tradicionais, pessoa com deficiência, etc).

A partir dos dados da vigilância é possível mensurar o perfil de condição de vida das famílias atendidas pela Política de Assistência Social em relação a condição de acesso à renda, ao mercado de trabalho, as condições e escolaridade, de moradia, entre outros aspectos relevantes, podendo assim aprofundar o conhecimento das vulnerabilidades sociais existentes no território.

Em suma, os dados levantados mostram ainda a dimensão dos serviços prestados no âmbito da proteção social, sendo possível verificar quais são os serviços mais solicitados no Cras, entre toda a demanda de atendimento. Pode-se observar também, que se tratando da abrangência territorial do município, se sobressai o número de famílias que residem em área rural, sendo uma característica bastante comum nos municípios de pequeno porte. Contudo, o número de pessoas atendidas pelo CRAS SEDE se sobressai no quesito vulnerabilidade e demanda assistencial.

Evidenciou-se a grande procura por serviços socioassistenciais nos equipamentos do SUAS, entretanto, o número de pessoas que participam dos serviços de ações preventivas, apresenta números baixos de participação, o que em contrapartida, reflete nos atendimentos realizados pelo CREAS e Conselho Tutelar que atuam em situações em que os direitos dos cidadãos já foram violados.



No que tange a alfabetização, um plano intersetorial deverá ser traçado, com vistas à aproximação da escola dos cidadãos atendidos, uma vez que o retorno a sala de aula quando se é jovem e/ou adulto é mais difícil. Nesse sentido, estimulá-los ao retorno caberá às atividades SCFV e ao PAIF, uma vez que atuam em caráter preventivo e orientativo. Sabe-se que a educação, em nosso caso de preocupação, a EJA (Educação de Jovens e Adultos), permite aos cidadãos o exercício da cidadania como condição de participação na sociedade, bem como um alicerce ao desenvolvimento da igualdade, da justiça além de ser um requisito para a diminuição dos índices de violência e desemprego e cede lugar ao diálogo e à cultura de paz. Em todas as esferas públicas, tal ação acarretará no êxito social de prevenção, diminuindo casos de direitos violados. ⁴

Em relação aos atendimentos do SAS, sugere-se que os equipamentos, em conjunto à Secretaria, identifiquem junto a equipe técnica, os motivos das reclamações a respeito da demora no atendimento, bem como, tenham planejamento dos materiais necessários para o trabalho evitando insatisfação por parte dos usuários, o que contribui para a prestação de serviço eficiente. Uma vez que conhecendo os anseios do seu público alvo, a oferta de serviços que melhor atendam as demandas de seus usuários.

Documento ainda não terminado

Em processo de análise de informações e correções. *

⁴ DECLARAÇÃO DE HAMBURGO SOBRE EDUCAÇÃO DE ADULTOS (1997).



REFERÊNCIAS

BRASIL, *Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004*. Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005.

DECLARAÇÃO DE HAMBURGO SOBRE EDUCAÇÃO DE ADULTOS. V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos - V *CONFINTEA*- Hamburgo, Alemanha, jul. 1997. Disponível em:

<<http://forumeja.org.br/pi/sites/forumeja.org.br.pi/files/V%20Confintea%20Hamburgo%201997.pdf>>

SANTOS, M. *O Espaço do Cidadão*. 7º ed. São Paulo: Edusp, 2014.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). *Caderno estatístico município de Candói*. Agosto de 2023.